

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº185/DIÁRIAS/DF 15 DE MAIO DE 2025**

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870 E CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 22 de Abril de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1197911

PORTARIA Nº.106/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR, SGT QBM GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIACÃO, SGT QBM ERASMO CARLOS DE MEDEIROS E SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.937,40 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1197988

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para alunos do Programa Escola da Vida (PEV), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 20/05/2025, às 9h30 (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1198238

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 076 DE 15/05/2025-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 127831/2025

SERVIDOR: ALLAN KAIO SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958227/1

PERÍODO: 26.04.2025 a 24.07.2025

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1198083

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 1923/2025-DG/CGP, de 15/05/2025**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO nº 2025/93 GCC-DETRAN, de 12/05/2025 e Memº 043/2025, de 14/05/2025, da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, no PAE 2025/2654322,

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025, firmado entre este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

- Irandir de Castro Diniz- matrícula: 57196438/2

Suplente:

- Daniel Botelho Xavier - matrícula: 57196026/1

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/02/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1198282

PORTARIA Nº 1922/2025-DHCRV/DG/DETRAN/PA, de 15/05/2025

Estabelece os critérios e os valores a serem pagos pelo DETRAN/PA, aos dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas e Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, conforme LEI Nº 9.275, de 1º de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e: Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, nos termos da Lei Estadual nº 9.275 de 1º de junho de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 7.237/2008, alterada pela Lei 9.158/2021, publicada no DOE/PA em 07/01/2021, que cria e extingue taxas administrativas, e altera suas nomenclaturas de serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

Considerando a necessidade de regulamentação dos valores que serão pagos pelos serviços prestados;

Considerando o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020 e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os critérios para os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas e Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico credenciados junto ao DETRAN/PA, possam prestar os serviços previstos na Lei nº 9.275 de 1º de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores.

• 1º. Todos os Centros de Formação de Condutores - CFCs e Clínicas Médicas e Psicológicas, que já estão devidamente credenciados junto ao DETRAN/PA, deverão prestar os serviços para o Programa Social "CNH Pai D'égua".

• 2º. Os laboratórios credenciados junto ao DETRAN/PA, poderão realizar a adesão para realizar o Exame Toxicológico nos candidatos provenientes do Programa Social "CNH Pai D'égua", e esta adesão dar-se-á, via protocolo, na Sede e Ciretrans.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 1008/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º do Decreto nº 795, de 29/05/2020,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a BELÉM DIGITAL, Empresa Municipal de Economia mista, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/05/2025 até 30/04/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 795, de 20 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1197760